

Circular N.º 211 /2025 – EEC

Osasco, de agosto de 2025.

Prezados (as) Diretores(as) de Escola;
Prezados (as) Professores (as) Coordenador

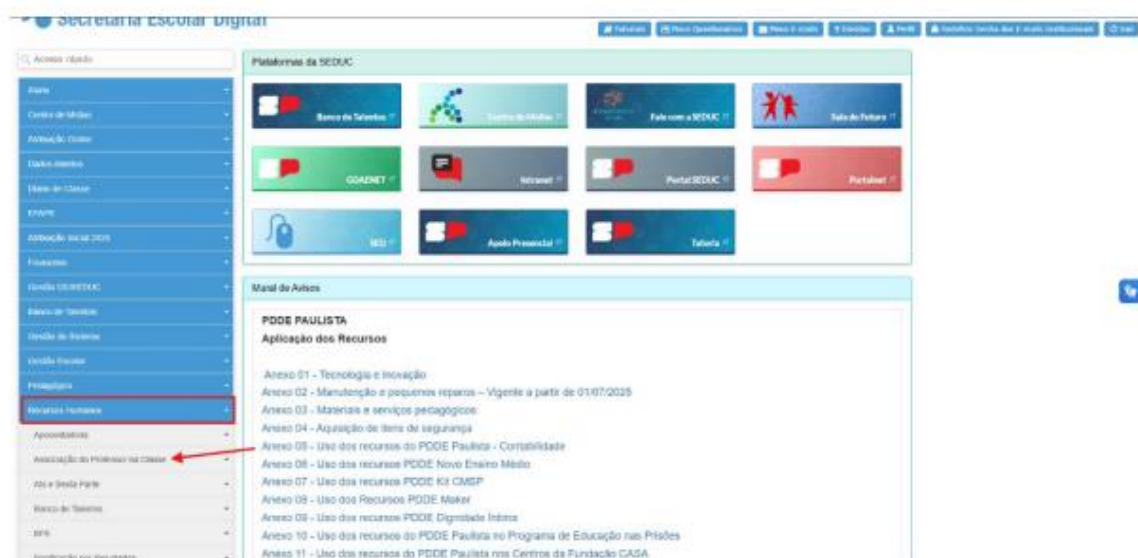
Assunto: Olimpíadas Científicas SEDUC 2025: Escolas Olímpicas 2025

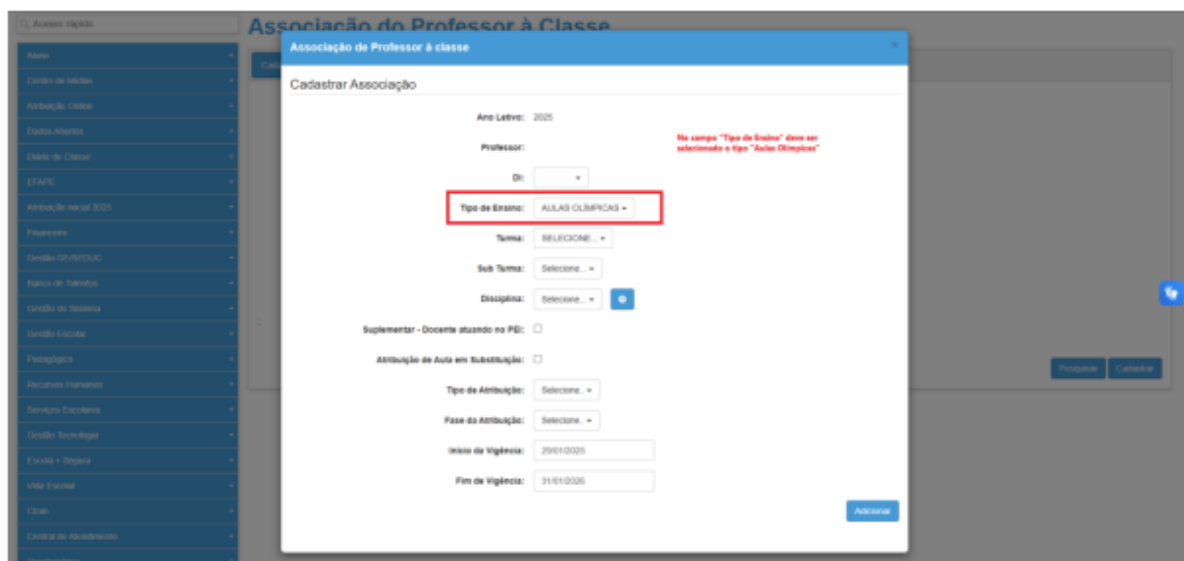
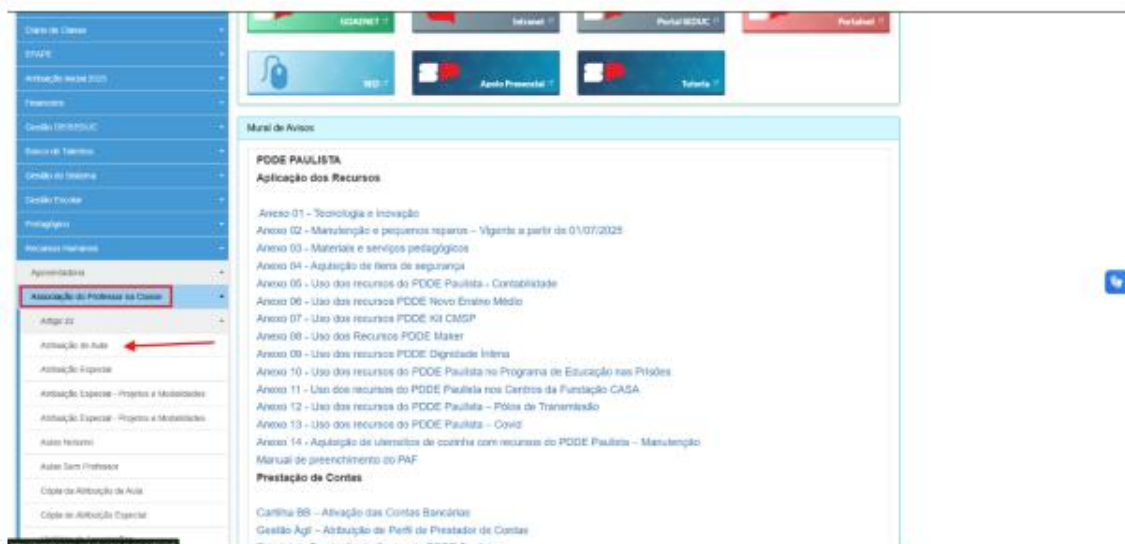
Prezados(as),

A) ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES DAS AULAS OLÍMPICAS

Com o início do segundo semestre das Aulas Olímpicas, **reiteramos a necessidade de realizar uma nova atribuição para os professores**. Essa ação deverá ser feita em todas as turmas, inclusive nas classes cujos docentes são os mesmos do primeiro semestre. Por isso, pedimos **o apoio dos Senhores Supervisores de Ensino e dos Gerentes de Organização Escolar** para realizar essa atribuição da seguinte forma:

1. As turmas do primeiro semestre tiveram **vigência do dia 15 de março até o dia 22 de julho**.
2. A atribuição das turmas do **segundo semestre** para os **professores que permanecem no projeto**, necessariamente, **precisa ser realizada até o dia 04 de agosto** e obedecer à seguinte vigência: **início no dia 23 de julho e término no dia 29 de novembro**. Essa atribuição deverá ser feita na aba 2, conforme mostra a sequência de telas abaixo:





3. A atribuição de **novos professores** para turmas já existentes (em decorrência da desistência de docentes) e a atribuição de novos professores para novas turmas (abertas para o segundo semestre)

devem obedecer à data de atribuição do segundo semestre (a partir do dia 1º de agosto). Essa atribuição deverá ser feita na aba 2.

4. Associação de professores vindos das PEI: é necessário que esteja marcado, na aba 2, o campo **Suplementar – Docente atuando no PEI** para que o professor não tenha eventuais problemas de pagamento. Pedimos especial atenção para o fato de que alguns professores das Escolas de Tempo Parcial assumiram cargos nas PEI nos últimos meses e, por isso, precisam ter a atribuição corrigida nas Aulas Olímpicas, conforme ilustra a imagem:

Essas mesmas informações foram enviadas pela CEPAG - Centro de Frequência e Pagamento – para os senhores Dirigentes, Supervisores de Ensino e CRH das Unidades Regionais de Ensino, no dia 21 de julho. Contamos com a colaboração de todos para realizar essa verificação a fim de que pagamento dos professores seja feito corretamente e para mantermos a boa saúde do projeto de Aulas Olímpicas.

B) CADASTRO DA GRADE HORÁRIA DAS TURMAS DAS ESCOLAS OLÍMPICAS:

Outro procedimento necessário para o segundo semestre das Aulas Olímpicas é o cadastro da grade horária. Todas as Unidades Regionais de Ensino que ofertam Aulas Olímpicas **precisam refazer** o processo para o **segundo semestre**. Caso isso não seja feito, o professor não terá acesso à marcação da frequência na Sala do Futuro.

As Aulas Olímpicas têm início no dia 9 de agosto, por isso, é importante que a grade recadastrada o quanto antes. A seguir, compartilhamos dois tutoriais para ajudar no processo:

- Cadastro de grade horária:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/03/tutorial-cadastro-de-horarios-das-aulas.pdf>

- Cadastro de horários de aulas:

https://drive.google.com/file/d/1bL1VNWcpk2j_tEeDDXOm7uL7jxXx7G0T/view

Atenciosamente,

Renata Marchioreto Muniz
RG 34.760.425-0
Coordenadora de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Osasco